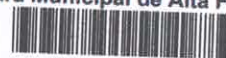




Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07

Câmara Municipal de Alta Floresta



PROTOCOLO GERAL 74/2026
Data: 29/04/2026 - Horário: 18:49
Legislativo - PL 2413/2026

PROJETO DE LEI Nº 2.413/2026

SÚMULA: “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 3.017/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
aprovou e eu, **VALDEMAR GAMBA**, Prefeito
Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica alterado o inciso II, e suprimido o inciso III, e inserido o Parágrafo único todos do art. 1.º da Lei 3.017/2025, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

Art. 1.º (. . .)

II- Área Institucional N.º 01, Quadra N.º 35B, Residencial “Jardim Ipiranga”, Matrícula N.º 43.518, Livro 2 - HI, do 1º Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Alta Floresta – MT.

...

Parágrafo único. Os imóveis acima ficam desafetados do uso comum do povo, passando a ter finalidade de Lote Edificável.

1

Art. 2.º- Os demais dispositivos da Lei 3.017/2025 permanecerão inalterados.

Art. 3.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 29 de abril de 2026.

VALDEMAR

GAMBA:345216151

04

VALDEMAR GAMBA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
VALDEMAR
GAMBA:34521615104
Dados: 2026.04.29 13:36:16
-04'00'



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Câmara Municipal de Alta Floresta



PROTOCOLO GERAL 74/2026
Data: 29/04/2026 - Horário: 18:49
Legislativo - PL 2413/2026

JUSTIFICATIVA

Apraz-nos encaminhar a Vossa Excelência para exame e indispensável aprovação o incluso **Projeto de Lei nº 2.413/2026**, de nossa iniciativa, que em súmula: **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 3.017/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente proposição objetiva alterar dispositivos da Lei 3.017/2025 que autoriza o Município de Alta Floresta-MT a promover a destinação de áreas públicas para a construção de moradias de interesse social, integradas aos programas habitacionais "Minha Casa Minha Vida", do Governo Federal, e "Ser Família Habitação", de iniciativa do Governo de Estado de Mato Grosso.

Cumpre esclarecer os imóveis originariamente relacionados nos incisos II e III do art. 1.º da Lei 3.017/2025, foram objeto de remembramento/unificação passando a constituir o Lote objeto da matrícula 43.518, Livro 2-HI, que consta do presente Projeto de Lei.

Para a inclusão dos imóveis no Programa de Habitação, mister se faz a inclusão o Parágrafo Único com a desafetação dos mesmos e a alteração da finalidade.

2

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos nobres Edis, que a matéria ora encaminhada seja analisada e obtenha a deliberação favorável em sua íntegra, em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade de regularizar a situação dos imóveis.

Reiteramos a Vossa Excelência a nossa expressão de grande estima e apreço.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 29 de abril de 2026.

VALDEMAR

GAMBA:34521615104

Assinado de forma digital por

VALDEMAR GAMBA:34521615104

Dados: 2026.04.29 13:36:46 -04'00'

VALDEMAR GAMBA

Prefeito Municipal

MATRÍCULA Nº 43.518 Livro 2-HI

CNM: 063453.2.0043518-79

Data 24 / Setembro / 2025
Oficial
FLS. 01

Imóvel

ÁREA INSTITUCIONAL Nº 01, QUADRA Nº "35B", RESIDENCIAL "JARDIM IPIRANGA", COM ÁREA DE 14.949,58 M² (CATORZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE METROS QUADRADOS E CINQUENTA E OITO CENTÍMETROS QUADRADOS), SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: do marco M1 ao marco M2, distância de 143,80 metros, confrontando com a Av. Jatobá; do marco M2 ao marco M3, distância de 3,54 metros c/ chanfro de 45 graus, confrontando com a Esquina da Av. Jatobá com a Rua B-30; do marco M3 ao marco M4, distância de 72,15 metros, confrontando com a Rua B-30; do marco M4 ao marco M5, distância de 18,84 metros, sendo uma curva de 17,41 graus, confrontando com a Rua B-30; do marco M5 ao marco M6, distância de 7,00 metros, confrontando com a Rua B-30; do marco M6 ao marco M7, distância de 148,98 metros, confrontando com a Rua B-34, do marco M7 ao marco M8, distância de 3,54 metros c/ chanfro de 45 graus, confrontando com a Esquina da Rua B-34 com a Rua A34; do marco M8 ao marco M9, distância de 95,49 metros, confrontando com a Rua A-34; do Marco M9 ao marco M1, distância de 3,53 metros c/ chanfro de 45 graus, confrontando com a Esquina da Rua A-34 com a Av. Jatobá; conforme memorial descritivo assinado pelo Técnico Agrimensor César Later Botura - CFT 02580476156, vinculado à TRT de Obra/Serviço nº CFT2504808541.- **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA**, inscrito no CNPJ sob nº 15.023.906/0001-07, situado a Travessa Álvaro Teixeira Costa nº 50, Canteiro Central, Alta Floresta-MT.- **FORMA DE TÍTULO:** Requerimento emitido aos 18/08/2025.- **NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES:** Matrículas nº 39.619 e 39.620, livro 2-GP, aos 29/03/2023, ambas deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES:** A área desta matrícula destina-se à instalação dos equipamentos urbanos e comunitários, conforme a necessidade da comunidade local.- (Protocolo Livro 01 nº 156.936 de 20/08/2025).- Emolumentos: R\$ 98,55.- (Selo Digital: CIS 02442).-

REGISTRADOR INTERINO

LORENÇO BOING SOBRINHO.
flap

AV-1/43.518 - Feita em 24 de setembro de 2025.-

Faz-se a presente averbação para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, é resultante de **UNIFICAÇÃO**, conforme requerimento emitido aos 18/08/2025.- Base de cálculo para recolhimento dos emolumentos: R\$ 656.855,18.- (Protocolo Livro 01 nº 156.936 de 20/08/2025).- Emolumentos: R\$ 6.026,40.- (Selo Digital: CIS 02443).-

REGISTRADOR INTERINO

LORENÇO BOING SOBRINHO.
flapReginaldo Liberal da Silva
Registrador Substituto

Cartório do 1º Ofício

End.: Av. Ariosto da Riva, 3029 - Fone 3521-2303
Cx. Postal 132 - CEP 78500-000

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - DIGITAL

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº 43518, e que não existem até a presente data, quaisquer outros registros e/ou averbações, além do que dela consta. Validade da certidão: 30 dias - Art. 754, CNG-CGJ/MT.

O referido é verdade e dou fé.
Ordem de Serviço nº 224300

Alta Floresta-MT, 25 de setembro de 2025.

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cód. Ato(s): 176

R\$ 27,80

CIS 2677

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



AUTO DE UNIFICAÇÃO N.º 412 / 2025

Núcleo Urbano de Alta Floresta - MT

Proprietário : MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA

O projeto refere-se a Unificação do Lotes AREA INSTITUCIONAL 01 e ÁREA INSTITUCIONAL 02, Quadra 35B, setor JARDIM IPIRANGA ,Núcleo Urbano de Alta Floresta, conforme **Memorial Descritivo** executado pelo TECNICO : CEZAR LATER BOTURA, CFT - Cons N° 02580476156 de acordo com a contabilidade de áreas transcritas abaixo:

Segue o mapa e memorial descritivo em anexo constando as seguintes informações:

1 - SITUAÇÃO ORIGINAL DA UNIFICAÇÃO:

Rua:	Lote:	Área de:
AVENIDA JATOBA	AREA INSTITUCIONAL 01	11.220,8000
RUA ARTENES JOSÉ DO CARMO (RUA - B34)	ÁREA INSTITUCIONAL 02	3.728,7600

2 - SITUAÇÃO RESULTANTE FINAL:

Rua: AVENIDA JATOBA	Lote: ÁREA INSTITUCIONAL 01	Área de: 14.949,56
----------------------------	------------------------------------	---------------------------

OBSERVAÇÃO: Os lotes resultantes de unificação ou remembramento deverão respeitar os mesmos requisitos urbanísticos (normas construtivas, taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento, recuos) vigentes para os lotes dos quais se originaram. O presente documento somente terá validade mediante apresentação da Certidão Negativa de débitos municipais do imóvel. Face ao exposto, verificamos que o projeto atende às determinações da **Lei Municipal N° 2.759/22 de 12 de dezembro de 2022.**

***A VALIDADE DESTA DOCUMENTO, CONFORME LEI N° 6766/79 É DE 180 DIAS.**

Assim sendo, a **DIRETORIA DE ANALISE DE PROJETOS**, expede o presente **TERMO DE APROVAÇÃO**, para que se produzam os efeitos legais.

Alta Floresta - MT, 15/08/2025

Assinado Digitalmente por ALATEIA
TABATA MORAES DE OLIVASTRO
(94333971187)
Data: 15/08/2025 12:02:12 -04:00

ALATEIA TABATA MORAES DE OLIVASTRO



A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço
http://www.gp.srv.br/tributario/altafloresta/taivara_validacao?194556,412,2025,15023906000107

MEMORIAL DESCRITIVO

Unificação de Lote Urbano:

IMÓVEL 1: Área Institucional nº 01, Quadra número 35B, residencial Jardim Ipiranga, Alta Floresta – MT;

ÁREA: 11.220,80m² (onze mil duzentos e vinte metros quadrados, e oitenta centímetros quadrados);

Matrícula: 39.619 Livro 2-GP;

PROPRIETÁRIOS: Prefeitura Municipal de Alta Floresta– CNPJ: 15.023.906/0001-07;

IMÓVEL 2: Área Institucional nº 02, Quadra número 35B, residencial Jardim Ipiranga, Alta Floresta – MT;

ÁREA: 3.728,76m² (três mil, setecentos e vinte e oito metros quadrados, e setenta e seis centímetros quadrados);

Matrícula: 39.620 Livro 2-GP;

PROPRIETÁRIOS: Prefeitura Municipal de Alta Floresta– CNPJ: 15.023.906/0001-07;

Resultando no Lote:

IMÓVEL: Área Institucional nº 01 e 02, Quadra número 35B, residencial Jardim Ipiranga, Alta Floresta – MT;

ÁREA: 14.949,58m² (catorze mil, novecentos e quarenta e nove metros quadrados e cinquenta e oito centímetros quadrados.)

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Alta Floresta– CNPJ: 15.023.906/0001-07;

LIMITES E CONFRONTALÇÕES DA AREA INSTITUCIONAL 01 C/ 14.949,58 M²		
MARCO	DISTÂNCIA	CONFRONTANTE
M1 a M2	143,80 metros	Av. Jatobá
M2 a M3	3,54 metros c/ chanfro de 45 graus	Esquina da Av. Jatobá com a Rua B-30
M3 a M4	72,15 metros	Rua B-30
M4 a M5	18,84 metros sendo uma curva de 17,41 graus	Rua B-30
M5 a M6	7,00 metros	Rua B-30
M6 a M7	148,98 metros	Rua B-34
M7 a M8	3,54 metros c/ chanfro de 45 graus	Esquina da Rua B-34 com a Rua A34
M8 a M9	95,49 metros	Rua A-34
M9 a M1	3,53 metros c/ chanfro de 45 graus	Esquina da Rua A-34 com a Av. Jatobá

APROVADO UNIFICAÇÃO

Área do terrenos Originais:

Lote Área Institucional nº 01: 11.220,80 m²

Lote Área Institucional nº 02: 3.728,76 m²

Lote resultante:

Lote Área Institucional nº 01: 14.949,56 m²

Protocolo: 421/2025

Processo: 51896/2025

DATA de
APROVAÇÃO:
15/08/2025



Município de **ALTA
FLORESTA**

Secretaria de Cidade
Diretoria de Análise e
Aprovação de Projetos

Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura do direito de propriedade do terreno.

Alta Floresta – MT, 01 de Agosto de 2025

César Later Botura
Téc. Agrimensor
CFT: 02580476156
TRT: CFT2504808541



Reservado:

APROVADO

UNIFICAÇÃO

Área do terrenos Originais:

Lote Área Institucional nº 01: 11.220,80 m²
Lote Área Institucional nº 02: 3.728,76 m²

Lote resultante:

Lote Área Institucional nº 01: 14.949,56 m²

Protocolo: 421/2025
Processo: 51896/2025

DATA de
APROVAÇÃO:
15/08/2025

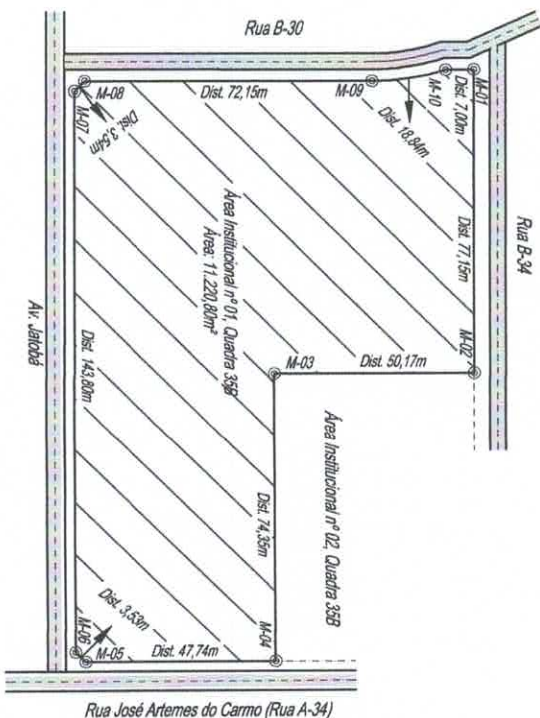


Município de **ALTA FLORESTA**

Secretaria de Cidade
Diretoria de Análise e
Aprovação de Projetos

Assinado Digitalmente por
ALATEIA TABATA MORAES DE
OLIVASTRO (94333971187)
Data: 15/08/2025 12:03:13 -04:00

Declara que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura do direito de propriedade do terreno.



Mapa da Situação Original do Lote (Perímetro Descrito Conforme Matrícula)

Alta Floresta-MT, 31 de Julho de 2025

Imóvel:

Área Institucional nº 01, Quadra nº 358, Residência Jardim Ipiranga
Matrícula nº 39.619 - Livro 2 - GP - CRUA/F-MT

Assunto:

Mapa da Situação Original do Lote

Município:

Alta Floresta-MT

Escala:

1 / 2.000

Folhas:

01

TRT:

CFT2504808541

Proprietário:

Prefeitura Municipal de Alta Floresta
CNPJ: 16.023.906/0001-07

Área Total:

11.220,80m²

Responsável Técnico:

César Later Botura
Téc. Agrimensor - CFT: 02580476156

Forma: 06-A-0251-7200

BOTURA
Topografia e Alvenaria de Imóveis



Reservado:

Área do terrenos Originais:

Lote Área Institucional nº 01: 11.220,80 m²
Lote Área Institucional nº 02: 3.728,76 m²

Lote resultante:

Lote Área Institucional nº 01: 14.949,56 m²

Protocolo: 42/1/2025
Processo: 51896/2025

DATA de
APROVAÇÃO:
15/08/2025



Município de **ALTA FLORESTA**

Secretaria de Cidade
Diretoria de Análise e
Aprovação de Projetos

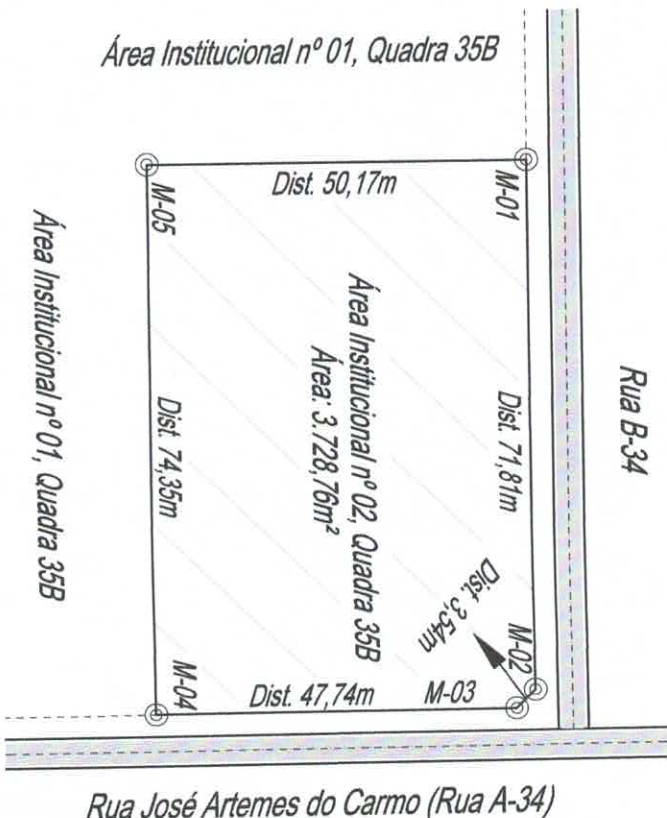
Declara que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura do direito de propriedade do terreno.

APROVADO
UNIFICAÇÃO

Assinado Digitalmente por
ALATEIA TABATA MORAES DE
OLIVASTRO (94333971187)
Data: 15/08/2025 12:03:54 -
04:00



Mapa da Situação Original do Lote (Perímetro Descrito na matrícula)



Imóvel: **Área Institucional nº 02, Quadra nº 35B, Residencial Jardim Ipiranga**

Matrícula nº 39.620 - Livro 2 - GP - CR/IAF-MT

Assunto:

Mapa da Situação Original do Lote

Município:

Alta Floresta-MT

Escala:

1 / 2.000

Folhas:

02

TRT:

CFT2504808541

Área Total:

3.728,76m²

Responsável Técnico:

Cézar Later Botura

Proprietário:

Prefeitura Municipal de Alta Floresta
CNPJ: 15.023.906/0001-07

Revisão: 01-01-2025

Revisão: 01-01-2025



Reservado:

Área do terrenos Originais:

Lote Área Institucional nº 01: 11.220,80 m²

Lote Área Institucional nº 02: 3.728,76 m²

Lote resultante:

Lote Área Institucional nº 01: 14.949,56 m²

Protocolo: 421/2025
Processo: 51896/2025

DATA de
APROVAÇÃO:
15/08/2025



Município de
**ALTA
FLORESTA**

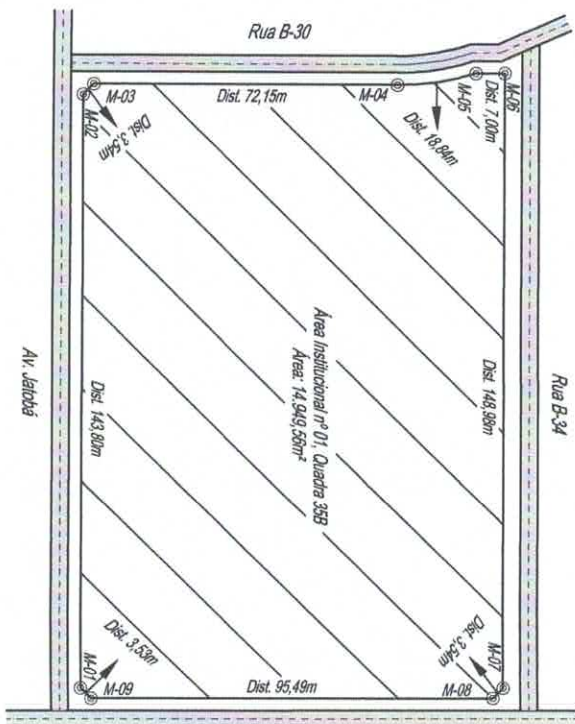
Secretaria de Cidade
Diretoria de Análise e
Aprovação de Projetos

APROVADO

UNIFICAÇÃO

Assinado Digitalmente por
ALATEIA TABATA MORAES
DE OLIVASTRO (94333971187)
Data: 15/08/2025 12:05:16 -
04:00

Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura do direito de propriedade do terreno.



Mapa da Situação Final da Unificação - Área Institucional 1 e 2 da quadra 35B - Residencial Jardim Ipiranga

Imóvel:

Área Institucional nº 01 e 02, Quadra nº 35B, Residencial Jardim Ipiranga

Matrículas 39.619 e 39.620 - CR/IAF-MT

Assunto:

Situação resultante da unificação das Áreas Institucionais 1 e 2 da quadra 35B, do Residencial Jardim Ipiranga.

Município:

Alta Floresta-MT

Escala:

1 / 2000

Folhas:

04

TRT:

CFT2504808541

Área:

14.949,56m²

Responsável Técnico:

Cézar Later Botura
Téc. Agrimensor - CFT: 02580476156

Prefeitura Municipal de Alta Floresta
CNPJ: 15.023.908/0001-07

Forma: 884.0231-0700

BOTURA
Topografia e Mensuração de Imóveis

CNM:063453.2.0038239-08

Data 11 / Abril / 2022
 Oficial

FLS.
01

MATRÍCULA Nº 38.239 Livro 2-GI

Imóvel

ÁREA INSTITUCIONAL Nº 01 (UM), QUADRA Nº "18B", RESIDENCIAL "JARDIM IPIRANGA", COM ÁREA DE 12.186,70 M² (DOZE MIL, CENTO E OITENTA E SEIS METROS E SETENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: distância de 73,20 metros, confrontando com a Rua Pérola; FUNDO: distância de 73,20 metros, confrontando com a Rua B15; LADO DIREITO: distância de 151,00 metros e 3,54 metros, confrontando com a Rua B16; LADO ESQUERDO: distância de 151,00 metros e 3,54 metros, confrontando com a Rua Diamantina; Chanfro 3,54 / 3,54; conforme memorial descritivo vinculado ao RRT nº 6164281, assinado pelo responsável técnico Silenio Martins Camargo - CAU: A22573-8.- **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.023.906/0001-07, situada na Avenida Ariosto da Riva nº 3391, Canteiro Central, Alta Floresta-MT.- **FORMA DE TÍTULO:** Ofício nº 123/2022, emitido aos 05/04/2022.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** AV-4 da matrícula nº 28.675, livro 2-EM, deste 1º Serviço Registral, aos 07/11/2017.- **CONDIÇÕES:** A área desta matrícula destina-se à instalação dos equipamentos urbanos e comunitários, conforme a necessidade da comunidade local.- (Protocolo Livro 01 nº 135.047 de 06/04/2022).- Emolumentos: R\$ 85,40.-

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-
 bdp

COMARCA DE ALTA FLORESTA
 ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO REGISTRAL
 REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutálio Bicudo Netto
 REGISTRADOR

Certidão emitida eletronicamente com valor de Inteiro Teor da Matrícula 38239. Conf. Lei 13.465/17.
 Alta Floresta-MT, 04/11/2025. Protocolo de Conferência ONR: S25110077400D.